3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araçatuba–SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **ESPÓLIO DE OTÁVIO TORRES PANTANO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 804.121.148-87, na pessoa de sua inventariante **THAIS ELISA SCARAMELLI TORRES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 371.106.058-76, **PAULO RICARDO SCARAMELI TORRES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.748.378-16, **JOÃO OTÁVIO SCARAMELLI TORRES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 417.764.008-52, **MARLY DO CARMO SCARAMELLI TORRES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 004.684.728-60. **A Dra. Adriana Moscardi Maddi Fantini**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Araçatuba/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Execução de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **VALEMTIM DEGROSSI** em face de **ESPÓLIO DE OTÁVIO TORRES PANTANO e outros - processo nº 1000640-02.2014.8.26.0032 controle nº 132/2014,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro oficial www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 21/02/2022 às 15:00h** e se encerrará **dia 24/02/2022 às 15:00h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 24/02/2022 às 15:01h** e se encerrará no **dia 23/03/2022 às 15:00h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação atualizado. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação atualizado (art. 692 do CPC e STJ Resp nº 556709/MT). **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, e a alienação será formalizada por termo nos autos. **DOS DÉBITOS** – Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail proposta@megaleiloes.com.br com as condições de pagamento e a garantia que será prestada nos termos do Art. 895, I e II, §1º e §2º CPC. Restando claro que a alienação judicial poderá ser julgada ineficaz, se não forem prestadas as garantias exigidas pelo juízo. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar

ao leiloeiro oficial, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do leiloeiro oficial deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro oficial ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC.

RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 30.622 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ARAÇATUBA/SP: IMÓVEL – Avenida da Saudade, lado par, lote nº 12, da quadra no 01, do Bairro Jardim Iporã, nesta cidade. IMOVEL:- O lote de terreno sob nº 12, da quadra na 01, situado no lado par da Avenida da Saudade, do Bairro Jardim Iporã, nesta Cidade, distrito, município e comarca de Araçatuba, do Estado de São Paulo, com a área de 300,00 metros quadrados, medindo 10,00 metros na frente, igual metragem no fundo, e 30,00 metros da frente aos - fundos, de cada lado, confrontando pela frente com a Avenida da Saudade, no lado direito de quem dos fundos do terreno olha para - a Rua referida, divisa com o lote ne 11, do lado esquerdo com o lote nº 13, e no fundo com o lote n° 27, distando 72,00 metros da Avenida Emídio de Menezes. **Consta na Av.05 desta matrícula** que foi construído um prédio comercio o qual recebeu o nº 2.594, da Avenida da Saudade, com área construída de 160,00 metros quadrados. **Consta na Av.07 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 0008758-77.2013.8.26.0077, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP, requerida por LUIZ CARLOS RODRIGUES BORINI contra OTAVIO TORRES PANTANO. **Consta na Av.09 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0008758-77.2013.8.26.0077, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Birigui/SP, requerida por LUIZ CARLOS RODRIGUES BORINI contra OTAVIO TORRES PANTANO, foi determinado o arresto deste imóvel, sendo nomeado depositário ESPOLIO DE OTAVIO TORRES PANTANO. **Consta na Av.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 4000982-93.2013.8.26.0032, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba/SP, requerida por LUIS FERNANDO ALVES contra OTAVIO TORRES PANTANO, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário ESPOLIO DE OTAVIO TORRES PANTANO. **Consta na Av.11 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0015759-54.2013, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba/SP, requerida por FLAVIO JOSE ALVES DE SEIXAS JUNIOR contra OTAVIO TORRES PANTANO, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário ESPOLIO DE OTAVIO TORRES PANTANO. **Consta na Av.12 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 4000879-86.2013.8.26.0032, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba/SP, requerida por VALTER LUÍS FEROLLA contra MARLI DO CAMO SCARAMELLI, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário ESPOLIO DE OTAVIO TORRES PANTANO. **Consta na Av.13 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução de Título Judicial, Processo nº 1005700-19.2015.8.26.0032, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba/SP, requerida por RAFAEL PEREIRA LIMA contra OTAVIO TORRES PANTANO E OUTRAS. **Consta na Av.14 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 400218760, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba/SP, requerida por DANIELA SOUZA ZENERATO contra THAIS ELISA SCARAMELLI TORRES E OUTRAS, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário ESPOLIO DE OTAVIO TORRES PANTANO. **Consta na Av.15 desta matrícula** que foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1007061-71.2015.8.26.0032, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba/SP, requerida por MILENE DOS SANTOS contra MARLI SCARAMELLI TORRES. **Consta na Av.16 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0014055-06.2013.8.26.0032, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba/SP, requerida por GUSTAVO LACAL GUIMARAES contra MARLI DO CARMO

SCARAMELLI TORRES, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário ESPOLIO DE OTAVIO TORRES PANTANO. **Consta na Av.17 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 1001171-88, em trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba/SP, requerida por LUIZ ANTONIO DE SOUZA PRADO contra MARLI DO CARMO SCARAMELLI TORRES E OUTRAS, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário ESPOLIO DE OTAVIO TORRE PANTANO. **Consta na Av.18 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 0010261-08.2014.5.15.0061, em trâmite na 15ª Central de Mandados da Comarca de Araçatuba/SP, requerida por ALESSANDRO DANGELO contra MARLI DO CARMO SCARAMELLI TORRES, este imóvel foi penhorado, sendo nomeada depositária MARLY DO CARMO SCARAMELLI TORRES. **Consta na Av.19 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 04002491-59.2013.8.26.0032, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba/SP, requerida por VALETIM DEGROSSI contra ESPOLIO DE OTAVIO TORRES PANTANO, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário PAULO RICARDO SCARAMELLI TORRES. **Consta na Av.21 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 001000640-02.2014.8.26.0032, em trâmite na 3ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba/SP, requerida por VALENTIM DEGROSSI contra OTAVIO TORRES PANTANO, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário ESPOLIO DE OTAVIO TORRE PANTANO. **Consta na Av.22 desta matrícula** que foi decretada a indisponibilidade dos bens de MARLI DO CARMO SCARAMELLI TORRES nos autos da Ação de Execução Trabalhista, Processo nº 10080995520148260032, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Araçatuba/SP. **Valor da avalição (Conf. Fls. 575-595): R$ 375.624,87 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos) para março de 2021, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP**. Por este edital fica intimada o executado da designação supra na hipótese de não ser encontrado na intimação pessoal.

Araçatuba, 04 de fevereiro de de 2021.

Eu,_____, diretor/diretora, conferi.

_____

Adriana Moscardi Maddi Fantini
Juíza de Direito Auxiliar